



DELIBERAÇÃO nº 054/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de novembro de 2024,

DELIBEROU


Art. 1º Pela aprovação de designação de viagem dos Conselheiros da Sociedade Civil, titulares e suplentes à cidade de Curitiba, com finalidade de participação no 1º Workshop Paraná Amigo da Pessoa Idosa, Reunião Ordinária e Reunião Ampliada, a ser realizada nos dias 02 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.


Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025